



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 335/2017

“Requer informações acerca do serviço de capinação neste município.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que esta é uma das demandas mais constantes da população barbarensense recebida por este vereador nesses últimos meses;

CONSIDERANDO que o mato alto gera o acúmulo de lixos e entulhos, facilitando a proliferação de animais peçonhentos e eleva a sensação de insegurança e de desprezo aos moradores desta cidade, oferecendo riscos reais à saúde e a segurança física dos munícipes, principalmente para as crianças;

CONSIDERANDO que, mesmo após o trâmite legal exigido pela administração municipal, os munícipes não conseguem ter seus protocolos atendidos quando solicitam a capinação em espaços públicos e áreas verdes municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe um cronograma para a execução do serviço de capinação neste município? Enviar cópia da relação.

2º) Se a resposta da pergunta acima for negativa, por que não existe um cronograma deste serviço?

3º) Quantos funcionários e maquinários a atual administração municipal possui para a realização deste serviço?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4º) O serviço de capinação também é terceirizado neste município? Qual a empresa prestadora deste serviço? Qual a estrutura oferecida ao município, entre máquinas e pessoas? Encaminhar cópia do contrato.

5º) Como é realizada a medição dos serviços realizados, afim de determinar o valor a ser pago por eles? Por metro quadrado; por obra realizada; por período de tempo; Qual critério está estipulado no contrato?

6º) Conforme resposta do requerimento anterior, o prazo estipulado pela administração para a realização do serviço de capinação é de 45 dias. O prazo atualmente continua o mesmo? Se não justifique os motivos.

7º) Após uma solicitação de munícipe e/ou vereador (por meio de protocolo ou indicação), qual o prazo estipulado pela administração para a realização do serviço de capinação?

8º) A Administração Municipal demora quanto tempo para retornar a fazer o serviço de capinação numa mesma área?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 20 de Março 2.017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
"Kadu Garçom"
- Presidente -